Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 323518**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 307 – 2º andar, do Bloco C, do Condomínio Residencial Maiorca, 405, da Rua Manoel Rodrigues de Lacerda, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala de jantar/estar, 02 (dois) quartos, área de circulação, wc social, cozinha, área de serviço e varanda coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. Área privativa principal 45,22 m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada unidade (área de garagem descoberta) 11,50 m², área de uso comum real pertinente a unidade 37,56 m², área do terreno de uso exclusivo (quintal), área real total 82,78 m², coeficiente de proporcionalidade 0,0107 fração ideal

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

1,07% cota ideal do terreno 33,20 m². Cadastrado na PMJP sob nº 58.202.1293.0000.0089.

PROPRIETÁRIO: SIMÕES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Deputado Odon Bezerra, 389, bairro Tambiá, na cidade de João Pessoa, Paraíba inscrito no CNPJ/MF sob o número 37.647.205/0001-73; que possui como sócios, conforme Primeira Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Limitada, registrado em 08/09/2020, sob nº 20204150388, protocolo 204150388 de 08/09/2020, NIRE 25200898630, ELIZEU DANTAS SIMÕES FERREIRA, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em João Pessoa-PB, aos 19/08/1973, filho de Antonio Carlos Simões Ferreira e Clotilde Dantas Simões Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 1585988 - SSP/PB, expedida em 18/09/2017, inscrito no C.P.F./MF nº 805.066.584-49, residente e domiciliado à Rua Deputado Odon Bezerra, nº 389, apto 1201, bairro Tambiá, nesta cidade e ELAM GOMES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em João Pessoa-PB, aos 20/10/1992, filho de Evandro de Lima Araujo e Edna Maria

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Gomes Mendonça Araujo, portador da Cédula de Identidade nº 2.981.448 - SSP/RN, expedida em 16/07/2004, inscrito no C.P.F./MF nº 090.051.764-66, residente e domiciliado à Rua Reinaldo Tavares de Melo, nº 25, Apto 1501, bairro Manaira, nesta cidade, neste ato representada por seu administrador ELAM GOMES DE LIMA, acima qualificado, E-mail: elam.lima@hotmail.com.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 320263.

AV: 1. MATRÍCULA 323518, CNM: 069161.2.0323518-58 – João Pessoa, 20/05/2025. Protocolo nº 379420, datado de 15/05/2025. **ABERTURA DE MATRÍCULA**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 20/02/2025, Alvará de Licença para Construção nº 1412-25-JP-ALV, processo/código: kjo80bom de 20/02/2025, Licença de Habitação nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

2025/004825, processo/código nº 2025/017615 emitido em 15/05/2025, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de debitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união - CND, sob aferição nº 90.022.55263/79-001, e com período: 02/01/2025 a 28/03/2025, emitida em 12/05/2025, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 10,86, MP no valor de R$ 0,94, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 2,95, sendo os Emolumentos R$ 59,03. Selo Digital: **AQO24309-67BR**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

AV: 2. MATRÍCULA 323518, CNM: 069161.2.0323518-58 – João Pessoa, 20/05/2025. Protocolo nº 379420, datado de 15/05/2025. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº **17073**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 10,86, MP no valor de R$ 0,94, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 2,95, sendo os Emolumentos R$ 59,03. Selo Digital: **AQO24310-U5G8**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 3. MATRÍCULA 323518, CNM: 069161.2.0323518-58 – João Pessoa, 20/05/2025. Protocolo nº 379420, datado de 15/05/2025. **PUBLICIDADE PMCMV**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. **Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: AQK44310-NH4W. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____**

AV: 4. MATRÍCULA 323518, CNM: 069161.2.0323518-58 – João Pessoa, 20/05/2025. Protocolo nº 379420, datado de 15/05/2025. **REGIME DE AFETAÇÃO**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 10,86, MP no valor de R$ 0,94, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 2,95, sendo os Emolumentos R$ 59,03. Selo Digital: **AQO24311-RNRP**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 5. MATRÍCULA 323518, CNM: 069161.2.0323518-58 – João Pessoa, 08/07/2025. Protocolo nº 383015, datado de 01/07/2025. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – Programa minha casa, minha vida, sob nº 8.4444.3879163-1, assinado pelas partes em 27/06/2025 (vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco). **VENDEDORA**: **SIMÕES E LIMA CONSTRUÇÕES E**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.647.205/0001-73, situada em R Deputado Odon Bezerra, 389, Tambia em João Pessoa/PB, e-mail: SIMOESELIMACONSTRUTORA@GMAILC.COM, representada por ELAM GOMES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/10/1992, engenheiro, filho de: EDNA MARIA GOMES MENDONÇA ARAÚJO e EVANDRO DE LIMA ARAÚJO, e-mail: ELAM.LIMA@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 05156739305, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 29/07/2021 e do CPF 090.051.764-66, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Governador Antonio Da Silva Mariz, 601, Qd G Lt 210, Portal Do Sol em Joao Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel Apartamento nº 307 (trezentos e sete) – 2º (segundo) andar, do Bloco C, do Condomínio Residencial Maiorca, 405 (quatrocentos e cinco), da Rua Manoel Rodrigues de Lacerda, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala de jantar/estar, 02 (dois) quartos, área de circulação, wc social, cozinha, área de serviço e varanda coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. Área privativa principal 45,22 m² (quarenta e cinco vírgula vinte e dois

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

metros quadrados), área de uso comum de divisão não proporcional vinculada unidade (área de garagem descoberta) 11,50 m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área de uso comum real pertinente a unidade 37,56 m² (trinta e sete vírgula cinquenta e seis metros quadrados), área do terreno de uso exclusivo (quintal), área real total 82,78 m² (oitenta e dois vírgula setenta e oito metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade 0,0107 (zero vírgula zero um zero sete), fração ideal 1,07% (um vírgula zero sete por cento), cota ideal do terreno 33,20 m² (trinta e três vírgula vinte metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 58.202.1293.0000.0089, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE**: **PAULO ROBERTO GARCIA FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/07/1998, cabeleireiro barbeiro manicure pedicure maquilador esteticista e massagista, filho de: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA e PAULO ROBERTO GARCIA, e-mail: PAULINHORATO1234@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 70794236430, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 02/02/2024 e do CPF 707.942.364-30,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Maria Cavalcante De Oliveira, 167, Mangabeira em Joao Pessoa/PB. No valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 001997/25-93. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 136,97, MP no valor de R$ 11,91, FARPEN no valor de R$ 83,24, ISS no valor de R$ 37,22, sendo os Emolumentos R$ 744,41. Selo Digital: **AQK58732-5HZJ**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 6. MATRÍCULA 323518, CNM: 069161.2.0323518-58 – João Pessoa, 08/07/2025. Protocolo nº 383015, datado de 01/07/2025. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: PAULO ROBERTO GARCIA FILHO,** acima qualificado(a)(s), adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 139.437,34, sendo R$ 26.548,66 referente aos recursos próprios, R$ 10.014,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 705,99, com juros nominal de 4.7500% a.a e efetiva de 4.8547% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 176.000,00, com vencimento da 1º prestação em 04/08/2025. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 111,74, MP no valor de R$ 9,72, FARPEN no valor de R$ 81,52, ISS no valor de R$ 30,36, sendo os Emolumentos R$ 607,28. Selo Digital: **AQK58733-QHXZ**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

AV: 7. MATRÍCULA 323518, CNM: 069161.2.0323518-58 – João Pessoa, 08/07/2025. Protocolo nº 383015, datado de 01/07/2025. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO**. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 5,90, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **AQM99982-RCKM**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 8. MATRÍCULA 323518, CNM: 069161.2.0323518-58 – João Pessoa, 29/09/2026. Protocolo nº 411653, datado de 14/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **04/09/2026 (quatro de setembro de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04,

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **PAULO ROBERTO GARCIA FILHO,** inscrito no CNPJ nº **707.942.364-30.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **58.202.1293.0000.0089**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando–o a leilão público. No valor de **R$ 179.629,63 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **081802/26-01. COM CONDIÇÕES.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98088-WTX9**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G9K8-LKK5L-SQP6V-XPFXF

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO